



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social e Habitação – SMHTAS

OBJETO: Aquisição de bomba de combustível e contratação de mão de obra para substituição em veículo Doblo de placas IVT5D08, km214.001, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços de manutenção corretiva, compreendendo o fornecimento e substituição de bomba de combustível, destinados ao veículo Doblo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, incluindo a troca da peça defeituosa e a verificação do sistema, visando garantir o adequado funcionamento do veículo utilizado nas atividades da secretaria.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se devido ao defeito apresentado na bomba de combustível do veículo Doblo, o que compromete seu funcionamento e utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. A substituição da peça e a execução do serviço de manutenção são necessárias para restabelecer a operacionalidade do veículo, garantindo a continuidade dos atendimentos e serviços prestados pela secretaria. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Bomba do combustível
- 01 unid. – Anel da bomba do combustível
- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na troca da bomba do combustível

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Bomba do combustível – R\$389,00 unitario
- 01 unid. – Anel da bomba do combustível – R\$20,00 unitario
- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na troca da bomba do combustível – R\$245,00 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$654,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO



A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **09** – *Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação*
- **2307** – *Manutenção dos Serviços Da SMHTAS*
- **3.3.3.90.39.19.00.00.00** – *Manutenção e Conservação de Veículos*
- **3.3.3.90.30.39.00.00.00** – *Material para Manutenção de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 19 de fevereiro de 2026.

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda